



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

INDICAÇÃO 125/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, indicando, ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, por meio da Secretaria Municipal de Obras, que seja realizada a coleta de lixo no Assentamento Santa Rita uma vez por semana.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma necessidade urgente dos moradores do Assentamento Santa Rita, que atualmente enfrentam dificuldades devido à ausência de serviço regular de coleta de resíduos sólidos. A falta da coleta adequada de lixo compromete a saúde pública, o meio ambiente e a qualidade de vida da comunidade local. É imprescindível que esse serviço essencial seja estendido àquela localidade, de forma a promover mais dignidade aos seus habitantes, além de contribuir para a preservação ambiental e evitar a proliferação de vetores de doenças.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 14 de julho de 2025.

Antonio Pedro da Silva

Vereador